



DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

## REQUERIMENTO PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - PESSOA FÍSICA

( ) RENOVAÇÃO ( ) INICIAL

*LEI Nº 2099, DE 15 DE MAIO DE 2015.*

“QUALQUER ATIVIDADE EXTRATIVISTA, PRODUTORA, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SOCIAL, INSTITUCIONAL, PRESTADORA DE SERVIÇO OU SIMILAR, NÃO PODERÁ SER EXERCIDA SEM O RESPECTIVO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO EXPEDIDO POR ESTA MUNICIPALIDADE.”

Nome do Titular da Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço do Estabelecimento: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal (CCM): \_\_\_\_\_

Atividade: \_\_\_\_\_

### Documentos a apresentar:

- ( ) CPF, RG, Comprovante de Residência do titular da Empresa;
- ( ) IPTU do Estabelecimento;
- ( ) Contrato de Locação do Imóvel com firma reconhecida em Cartório ou Comodato;
- ( ) Escritura do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda;
- ( ) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro Autenticado - AVCB ou CLCB;
- ( ) Alvará da Vigilância Sanitária - VISA;
- ( ) Planta Aprovada Pela Prefeitura ou CRE ou Habite-se ou Laudo Técnico.

Jandira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Titular do Estabelecimento

\_\_\_\_\_  
Divisão de Alvarás de Funcionamento  
e Autos de Infração - DAFAI